

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 22/2001 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 22/2001

澳門科技大學的所有人“精英教育發展股份有限公司”根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第四十一條之規定，為其擬開設的款待服務管理碩士學位課程的開始運作提出申請，目的是為有關學術領域培養專業人才。

考慮到該課程的學習計劃、學位認可及入讀該課程所需資格，均符合第20/2000號行政命令核准之《澳門科技大學章程》，以及第37/2000號行政命令核准之由該大學頒授碩士和博士學位方式規章的規定。

基於此；

在“精英教育發展股份有限公司”建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、開設澳門科技大學的款待服務管理碩士學位課程，並核准載於本批示附件的有關學習計劃，該附件為本批示的組成部分。

二、本課程有關學科的授課期為十二個月。

三、根據第37/2000號行政命令核准的碩士及博士學位頒授形式規章第五條第三款第二項的規定，該課程還包括原創論文答辯。

四、論文的提交及答辯應在課程授課部分結束後二十四個月內或於有關規章所規定的期限內完成。

五、課程主要以中文授課，但亦可使用英文。

二零零一年五月二十四日

社會文化司司長 崔世安

Tendo a «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.», entidade titular da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o início de funcionamento do curso de mestrado em Gestão de Hospitalidade, que pretende ministrar, com o objectivo de formar quadros especializados nesta área científica;

Considerando que o plano de estudos, o reconhecimento de graus académicos e os requisitos de acesso ao curso se encontram em conformidade com os Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 20/2000, bem como com o estipulado no regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor pela mesma Universidade, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000;

Nestes termos;

Sob proposta da «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado o curso de mestrado em Gestão da Hospitalidade da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, e aprovado o respectivo plano de estudos, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. As disciplinas do curso são ministradas em 12 meses.

3. O curso inclui, ainda, a defesa de uma dissertação original, de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

4. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 24 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

5. A língua veicular é, principalmente, a língua chinesa, podendo usar-se também a língua inglesa.

24 de Maio de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**附 件**  
**款待服務管理碩士學位課程之學習計劃**

科目	種類	學時	學分
管理及組織行為學	必修	21	4
市場營銷學	"	21	4
運作管理學	"	21	4
客戶服務管理	"	21	4
設施設計及管理	"	21	4
會計及財務系統	"	21	4
管理資訊系統	"	21	4
人力資源管理	"	21	4
商業法律導論	"	21	4
有效管理	"	21	4
調研方法	選修*	21	4
高階酒店業管理	"	21	4
酒店保安系統	"	21	4
高階酒店法律	"	21	4
娛樂事業管理	"	21	4
旅遊業管理	"	21	4
運輸業管理	"	21	4
現代款待服務	"	21	4
論文	必修	-	12
總學分			72

\*學生須選修5個科目。

註：學生應完成15個科目，共72學分，其中必修科佔40學分，選修科佔20學分，完成畢業論文佔12學分。

ANEXO  
**Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de  
Hospitalidade**

Disciplinas	Tipo	Horas	Créditos
Gestão e Comportamento Organizacional	Obrigatória	21	4
Estratégias de <i>Marketing</i>	»	21	4
Gestão Operacional	»	21	4
Gestão de Serviços com Clientes	»	21	4
<i>Design</i> e Gestão de Instalações	»	21	4
Contabilidade e Sistema Financeiro	»	21	4
Sistema Informático de Gestão	»	21	4
Gestão de Recursos Humanos	»	21	4
Introdução ao Direito Comercial	»	21	4
Eficácia da Gestão	»	21	4
Metodologia de Pesquisa	Optativa*	21	4
Gestão de Hotelaria — Nível Avançado	»	21	4
Sistema de Segurança Hoteleira	»	21	4
Legislação para a Indústria Hoteleira — Nível Avançado	»	21	4
Gestão do Sector de Diversões	»	21	4
Gestão do Sector do Turismo	»	21	4
Gestão do Sector de Transportes	»	21	4
Sector de Hospitalidade Moderna	»	21	4
Dissertação	Obrigatória	-	12
Total de Créditos			72

\*Os alunos devem escolher 5 disciplinas.

*Nota:* Os alunos devem completar 15 disciplinas, totalizando 72 unidades de crédito assim distribuídas: 40 unidades de crédito em disciplinas obrigatórias, 20 unidades de crédito em disciplinas optativas e 12 unidades de crédito na conclusão da dissertação.

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais  
e Cultura n.º 23/2001**

**第 23/2001 號社會文化司司長批示**

澳門科技大學的所有人“精英教育發展股份有限公司”根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第四十一條之規定，為其擬開設的公共行政管理碩士學位課程的開始運作提出申請，目的是為有關學術領域培養專業人才。

Tendo a «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educativo, S.A.», entidade titular da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o início de funcionamento do curso de mestrado em Gestão e Administração Pública que pretende ministrar, com o objectivo de formar quadros especializados nesta área científica;